



**DECRETO Nº 1075 DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

**PUBLICADO**

Em 30<sup>ma</sup> / 11 / 11

nº 2674 JR

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos, no valor total de **R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único:

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de junho de 2011.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



ANEXO UNICO

DECRETO 1075 DE 17 DE JUNHO DE 2011  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.004	3.3.90.39	48	100		40,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.14	783	100	40,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>40,00</b>	<b>40,00</b>
<b>TOTAL I</b>				<b>40,00</b>	<b>40,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
06.122.0002.2.005	3.3.90.39	680	100	2.500,00	
08.182.0107.1.181	4.4.90.52	707	100		2.500,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>TOTAL II</b>				<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>TOTAL I+II</b>				<b>2.540,00</b>	<b>2.540,00</b>

*Figm*